



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALTERAÇÕES LEI COMPLEMENTAR 92/2017

ESTUDO DE RENUNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

(Art. 14 – Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000)

I – Alteração do Art. 23 na LC 92/2017.

TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO

- a) Alíquota atual (0,008% UFM - Centro, 0,005% UFM - Distritos, 0,004% UFM - Bairros)

Ambulantes – Centro	R\$ 223.648,64
Ambulantes – Distrito	R\$ 4.645,45
Ambulantes – Bairro	R\$ 32.196,32

ARRECADAÇÃO ATUAL: R\$ 260.490,41

- b) Alíquota proposta (0,005% UFM – Centro, 0,003% UFM Distritos e Bairros)

Ambulantes – Centro	R\$ 139.780,40
Ambulantes – Distrito	R\$ 2.787,27
Ambulantes – Bairro	R\$ 24.147,24

ARRECADAÇÃO PREVISTA COM AS ALTERAÇÕES: R\$ 166.691,91

RESULTADO: (R\$ 93.798,50)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

**TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO
CRIAÇÃO DE NOVAS 50 VAGAS**

c) Criação de novas vagas

LOCAL	NOVAS VAGAS	OCUPAÇÃO DE SOLO % UFM	VALOR DA UFM - 2021	TOTAL PREVISTO	DIAS	METROS M ²	TOTAL - R\$
Centro	20	0,005	253,15	25,32	365	10	92.399,75
Bairros	15	0,003	253,15	11,39	365	10	41.579,89
Distritos	15	0,003	253,15	11,39	365	10	41.579,89
TOTAL							175.559,53

d) **Renúncia/Compensação**

Considerando as alterações nas alíquotas aplicadas ao cálculo da Taxa de Ocupação de Solo contidas neste Projeto de Lei, estima-se uma renúncia estimada de R\$ 93.798,50 devidamente compensadas pela previsão de aumento da arrecadação, previsto em R\$ 175.559,53 advindas da criação de novas vagas, conforme Art. 11 deste Projeto de Lei.

São Roque, 08 de Outubro de 2021.

Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças